

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 29/2026

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

**A/C:**

Ventos de Santa Margarida Energias Renováveis S/A

Assunto: **Comunicação de arquivamento**

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de intervenção ambiental no imóvel Fazenda Várzea dos Palmitos, município de Santana de Pirapama/MG, **protocolada sob o número 2100.01.0022171/2024-70, foi arquivada** conforme Memorando 11 (132318745) e Despacho Decisório 12 (132319987).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana, Supervisor(a)**, em 02/02/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132375810** e o código CRC **4F816817**.